



COMUNICADO Nº 17/19

26/04/2019

ÍNDICE

1. ADITAMENTO DE EXAMES NACIONAIS 2019
2. NATAÇÃO PURA
3. POLO AQUÁTICO
4. NATAÇÃO ARTÍSTICA

1. ADITAMENTO DE EXAMES NACIONAIS 2019

Concessão de medidas de apoio ao alto rendimento e seleções nacionais

Recebemos do IPDJ a informação seguinte, relativa à concessão de medidas de apoio ao alto rendimento e seleções nacionais.

Procedimentos a adotar, em 2019, no que diz respeito aos PROVAS FINAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º CICLO E DO ENSINO SECUNDÁRIO PARA PRATICANTES DESPORTIVOS e demais agentes abrangidos pelo regime de alto rendimento ou integrados em seleções ou outras representações nacionais, no âmbito das medidas de apoio ao Alto Rendimento e Seleções Nacionais

INFORMAÇÃO GENÉRICA

Aos praticantes desportivos em regime de alto rendimento pode ser concedida, a seu pedido, a alteração de datas de provas de avaliação, regulamentado no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 45/2013, de 5 de abril, o artigo 44º do Anexo I do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à frequência dos Ensinos Básico e Secundário – Despacho Normativo n.º 3- A/2019, de 26 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2019 e o Despacho n.º 6020-A/2018, de 19 de junho, com as alterações estabelecidas no Despacho n.º 1072/2019, de 30 de janeiro, no Diário da República, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2019;

REQUERIMENTO DENTRO DO PRAZO

1. Caso seja necessário, os praticantes desportivos/examinandos devem requerer a época especial de exames, conforme se encontra estipulado na legislação, ao Diretor da Escola, até dia 08 de maio de 2019, através da sua escola.





- a) Os requerimentos para realização de exames/provas em época especial para alunos praticantes desportivos, são formalizados pelo diretor da escola, até 10 de maio, diretamente na plataforma online do Júri Nacional de Exames (<http://area.dge.mec.pt/jneadar>), deixando de ser enviados ao Presidente do JNE em suporte de papel.
 - b) As Federações desportivas devem aceder à plataforma online do JNE, com credenciais próprias, a fim de poderem validar as datas em que os alunos que se encontram impedidos de realizar provas e/ou exames, por se encontrarem nas condições referidas no n.º 1, indicando as ações de preparação/competição e respetivas datas de realização e deslocação; c. A validação pelas Federações Desportivas deve ser efetuada entre 6 e 17 de maio, impreterivelmente, dado que a plataforma fica encerrada a partir dessa data.
2. Por sua vez o IPDJ, I. P., durante o mesmo período definido no ponto 1.c., valida a informação das federações desportivas diretamente na plataforma online do Júri Nacional de Exames. O JNE, em colaboração com IPDJ, IP., analisa os pedidos, elabora os despachos, calendário de exames da época especial, bem como a rede de escolas onde se vão realizar as provas ou exames;
 3. O JNE, até 11 de junho, informa as escolas dos despachos que recaíram sobre os processos, o calendário das provas e exames da época especial e a rede de escolas onde os mesmos se irão realizar;
 4. A época especial tem lugar entre os dias 7 e 14 de agosto, numa só fase, com uma única chamada, quer para as provas finais do 3.º ciclo do ensino básico quer para os exames finais nacionais do ensino secundário;
 5. Após terem tido conhecimento do despacho, os alunos devem confirmar obrigatoriamente, até ao dia 14 de junho, junto do estabelecimento de ensino, as provas de exame que pretendem realizar em época especial. No ato de confirmação e mediante recibo depositam a quantia de €25 (vinte e cinco euros), independentemente do número de provas a realizar, a qual lhes será devolvida após a realização das provas e exames da época especial;
 6. A escola informa de imediato o JNE da confirmação ou desistência dos alunos.

DESISTÊNCIA

7. A falta a qualquer uma das provas ou exames requeridos para a época especial ou a não comunicação por escrito da desistência, até 12 de julho - implica a não devolução da quantia depositada, passando esta a constituir receita própria da escola, exceto para alunos que realizarem as provas de exame apenas na 2.ª fase;





8. Os alunos que realizarem as provas de exame apenas na 2.^a fase podem comunicar a sua desistência da época especial até 05 de agosto. A escola tem de informar de imediato o JNE;

REQUERIMENTO FORA DO PRAZO

9. Os praticantes desportivos que venham a ser selecionados para ações de preparação ou competições após o prazo atrás estipulado podem, a título excecional, expor a situação ao JNE devidamente comprovada até 12 de julho, impreterivelmente. O pedido terá de ser entregue na escola, o qual é formalizado pelo Diretor da Escola diretamente na plataforma online do JNE (os pedidos não devem ser enviados para o JNE em suporte papel, sob pena de não serem considerados). Qualquer pedido que der entrada no JNE após a data acima referida é liminarmente indeferido.
10. No caso dos alunos que venham a ser selecionados até 12 de julho, a realização das provas de exame na época especial, fica dependente da autorização do JNE. Esta autorização tem em conta as provas de exame que constam do calendário de exames da época especial, o qual é elaborado até 11 de junho, e dos locais de realização das provas. No ato de confirmação e mediante recibo depositam a quantia de €25 (vinte e cinco euros), independentemente do número de provas a realizar, que lhes é devolvida após a realização dos exames da época especial;
11. As provas de exame da época especial para os praticantes desportivos vão decorrer durante 7 a 14 de agosto, numa única fase. O calendário de exames será comunicado em devido tempo.
12. As provas de exame são efetuadas nas escolas onde os praticantes desportivos se inscreveram ou em escola pública a decidir pelo JNE, caso se justifique.

Coloca-se em anexo uma lista das datas e prazos mais relevantes para o processo em apreço.

2. NATAÇÃO PURA

**a) Controlo, Avaliação e Preparação, 6 e 7 de maio de 2019, Porto.
ROMANIAN INTERNATIONAL SWIMMING CHAMPIONSHIPS, 09-12 de maio 2019,
Bucareste, Roménia – Seleção Júnior**

Nadadores convocados:

Femininos	Clube	Masculinos	Clube
Ana Reis Sousa (2)	SAD	João Nogueira Costa (4)	VSC
Camila Rodrigues Rebelo (3)	ALN	Pedro Miguel Santos (4)	FCP





Francisca Soares Martins (4)	FOCA
Leticia Maia André (2)	SLB
Rafaela Gomes Azevedo (1)	SAD

O enquadramento técnico será assegurado pelos seguintes elementos:

FPN: Bruno Dias (2).

Treinadores Convidados: Gonçalo Neves, ALN (3); Rodolfo Nunes, DTR ANNP (4)

Fisioterapeuta: Nuno Pina (1).

Plano de viagem:

Grupo 1:

6 maio: viagem até Rio Maior (a combinar diretamente com os envolvidos)

13 maio: viagem até Lisboa (a combinar diretamente com os envolvidos)

Grupos 1, 2 e 3

6 maio: viagem em carrinha da FPN

- CAR Rio Maior: 10.00h (Grupo 1 e 2)

- Área de Serviço da Mealhada na A1: 11.30h (Grupo 3)

13 maio: viagem em carrinha da FPN, com paragem nos mesmos locais, no sentido contrário, com saída do Porto às 22.00h.

Grupo 4:

6 maio: concentração na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, às 14.00h.

13 maio: chegada ao aeroporto Francisco Sá Carneiro (Porto), às 21.05h.

Grupos 1, 2, 3 e 4:

KL 2606 08 MAI Porto/Amesterdão 0835 1210

KL 1375 08 MAI Amesterdão/Bucareste 1335 1720

KL 1374 13 MAI Bucareste/Amesterdão 1355 1555

KL 2607 13 MAI Amesterdão/Porto 1925 2105

Estadia:

06-08 maio: IBIS Porto São João, Porto

08-13 maio: Hotel Levor, Bucareste

Nota 1: Os nadadores deverão ser portadores de autorização dos encarregados de educação para se deslocarem ao estrangeiro nas datas e locais indicados e deverão ser portadores do





Cartão de Cidadão (dentro da data de validade). O formulário para preenchimento de autorização de saída, bem como mais informações, pode ser obtido na página eletrónica dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras:

http://www.sef.pt/portal/v10/PT/asp/apoioCliente/detalheApoio.aspx?id_linha=4350

Nota 2: Todos os intervenientes deverão fazer-se acompanhar do Cartão Europeu de Seguro de Doença.

Nota 3: Os nadadores convocados deverão ser portadores de todo o equipamento necessário para o treino e competição. Os nadadores deverão levar o equipamento FPN/Arena recebido em anteriores convocatórias, devendo efetuar a viagem com esse equipamento.

Nota 4: Todos os convocados terão direito a uma mala de porão até 23kg de peso. Qualquer excesso de peso da mala que obrigue ao pagamento de taxas-extra será da exclusiva responsabilidade dos próprios.

Nota 5: Os pedidos de dispensa ao abrigo do Decreto-Lei nº 72/09, de 01 de outubro (Regime do Alto Rendimento), por implicarem requisição ao Instituto Português do Desporto e Juventude, terão que ser solicitados previamente à realização desta ação. Neste sentido, os interessados deverão enviar, através dos respetivos clubes, informação para a FPN (mafalda.nobre@fpnatacao.pt), até ao dia 2 de maio de 2019, indicando o nome do nadador, o NIF, o CC/BI, bem como o ano, turma e número de aluno e os contactos da Escola que o nadador frequenta.

b) Plano de Alto Rendimento de Natação Pura 2019

Seleção Júnior

Foram efetuadas as seguintes alterações ao Plano de Alto Rendimento:

Onde se lê:

26-28 abril 2019; Grand Prix Ostrava; Ostrava (CZE)

Deverá ler-se:

9-12 maio 2019; Romanian International Swimming Championships; Bucareste (Roménia).

Onde se lê:

29-30 abril 2019; II Controlo, Avaliação e Preparação; Porto

Deverá ler-se:

6-7 maio 2019; II Controlo, Avaliação e Preparação; Porto.

Onde se lê:

3-17 junho 2019; Estágio de Preparação CEJ; Serra Nevada (Espanha)

Deverá ler-se:

6-16 junho 2019; Estágio de Preparação CEJ; Málaga (Espanha).





Seleção Pré-Júnior

Foram efetuadas as seguintes alterações ao Plano de Alto Rendimento:

Onde se lê:

abril-maio 2019; Competição Internacional; A indicar

Deverá ler-se:

3-4 maio 2019; III Latvian Junior and Youth Swimming Championships; Riga (Letónia).

3. POLO AQUÁTICO

Seleção Nacional S17 Masculino – Torneio de Qualificação para Campeonato da Europa Júnior 2019 – 02 a 05 maio 2019 – POR – GER – SLO – BLR – ROU - Rio Maior (POR)

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Pólo Aquático 2019, estão seleccionados os seguintes jogadores.

JOGADORES					
Nome	Ano	Clube	Nome	Ano	Clube
Andre Alves Machado	2002	CWP	Miguel Fangueiro Costa	2002	CNPO
Andre Santos Coelho	2002	SSCMP	Pedro Campos Coentrão	2002	CNPO
Catalin Caus	2002	PORTIN	Rodrigo Nogueira Santos	2002	CFP
Diogo Joao Fonte	2002	CNPO	Samuel Rocha Veiga	2002	CFP
Diogo Torrão Morim	2002	CNPO	Tiago Marques Mineiro	2002	CNPO
Luis Diogo Moreira	2002	CAP	Xavier Rocha Sousa	2002	SSCMP
Manuel Moutinho Campos	2002	CWP			

QUADRO TÉCNICO E STAFF		
Nome	Instituição	Função
Fernando Leite	FPN	Selecionador Nacional
Ana Silva	CNPO	Treinadora Assistente
Patricia Magalhães	AACL	Team Manager





Concentração

A combinar.

Documentos

Todos os jogadores deverão ser portadores de passaporte e cartão de cidadão.

Material

Todos os selecionados deverão levar o material distribuído da marca ARENA.

Importante

Recorda-se a todos os convocados que, segundo os Estatutos e Regulamentos da FPN, é um dever básico dos atletas comparecerem às convocatórias das seleções desportivas nacionais, para as participações em competições de carácter internacional, ou para preparação das mesmas.

Por isso informamos de que no caso de ter de renunciar à presente convocatória deverá justificá-lo devidamente por escrito ao departamento técnico (miguel.pires@fpnatacao.pt), enviando cópia de todos os documentos de suporte. Se pretender renunciar aos trabalhos de seleção nacional, temporária ou definitivamente, também o deverá justificar da mesma forma. Cumpre também ao atleta ou ao seu clube, comunicar com a antecedência suficiente para que a FPN possa anular a viagem/estadia no caso de ser necessário.

No caso de não cumprir este formalismo, a FPN reserva-se o direito de imputar os custos que não puderem ser recuperados.

Cumpre também ao atleta ou respetivo clube informar atempadamente o departamento técnico, de qualquer lesão ou tratamento que esteja a fazer que seja impeditivo de corresponder a 100%.

4. NATAÇÃO ARTÍSTICA

a) Estágios de preparação Dueto Nacional Absoluto – 28 a 30 abril e 5 a 7 maio 2019, Lagos

Para os estágios de preparação para a Copa da Europa do Dueto Nacional Absoluto de Natação Artística, estão convocadas as seguintes nadadoras:

Praticante	Clube	Praticante	Clube
Cheila Morais Vieira	GESL	Maria Beatriz Gonçalves	GESL
Francisca Sena Fonseca	GESL		

O enquadramento técnico será assegurado pela **Treinadora FPN**, Sylvia Hernandez.





Material de treino necessário:

Palas, elásticos de tubo com comprimento suficiente para o treino na água, elásticos planos, pesos 0,5kg e 1kg, cinto de pesos de 3kg, snorkel ou tubo, cinto flutuador e colchonete para treino em seco.

Informações:

1. Todas as nadadoras deverão ser portadoras de todo o equipamento necessário aos treinos, quer na água quer em seco.
2. Local de treino – Complexo Desportivo de Lagos, Piscinas
3. Recordamos ainda que pedidos de dispensa ao abrigo do Decretos-Lei nº 272/2009 de 1 de outubro e, por implicarem requisição ao Instituto Português do Desporto e Juventude terão que ser solicitados previamente à realização deste estágio. Neste sentido, os interessados deverão enviar, através dos respetivos clubes, informação para a FPN (mafalda.nobre@fpnatacao.pt), indicando o nome do nadador, o NIF, o CC/BI, bem como o ano, turma e número de aluno e os contactos da Escola que o nadador frequenta.

b) Copa da Europa de Natação Artística – 8 a 13 maio 2019, S. Petersburgo (RUS)

No seguimento do definido no Plano de Alto Rendimento de Natação Artística 2019 previsto para o Dueto Nacional Absoluto, encontram-se selecionadas para a competição em epígrafe:

Praticante	Clube	Praticante	Clube
Cheila Morais Vieira	GESL	Maria Beatriz Gonçalves	GESL
Francisca Sena Fonseca	GESL		

O enquadramento técnico será assegurado pela **Treinadora FPN**, Sylvia Hernandez.

Plano de Viagem:

8 maio	LH 1791	Lisboa (LIS)/Munique (MUC)	(Aerop. 12h30) 14h20/18h20
8 maio	LH 2566	Munique (MUC)/ S. Petersburgo (LED)	22h05/01h45
13 maio	LH 2567	S. Petersburgo (LED)/ Munique (MUC)	8h40/10h25
13 maio	LH 1790	Munique (MUC)/Lisboa (LIS)	11h20/13h30

Todas as convocadas terão direito a uma mala de cabine com uma dimensão máxima de 55 x 20 x 40cm, incluindo pegas e rodas, e até 10kg de peso, não sendo permitido levar bagagem de porão. Poderá ainda ser levado a bordo um segundo item de mão com uma dimensão máxima de 40 x 20 x 25cm (que deverá caber debaixo do assento em frente a cada passageiro). Qualquer excesso de peso/dimensões da mala que obrigue ao pagamento de taxas extra será da exclusiva responsabilidade dos próprios.





Informações:

1. As nadadoras menores de idade deverão ser portadoras da autorização dos encarregados de educação para se deslocarem ao estrangeiro nas datas e locais indicados e deverão ser portadoras do Cartão de Cidadão (dentro da data de validade). O formulário para preenchimento de autorização de saída, bem como mais informações, pode ser obtido na página eletrónica dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras: http://www.sef.pt/portal/v10/PT/asp/apoioCliente/detalheApoio.aspx?id_linha=4350
2. Todos os membros da comitiva deverão fazer-se acompanhar do Cartão Europeu de Seguro de Doença
3. As nadadoras deverão ser portadoras de todo o equipamento necessário aos treinos e competição (equipamento FPN-Arena), quer na água quer em seco, bem como do material de preparação do cabelo para a competição e de uma toalha própria para a aplicação da gelatina.
4. Alojamento – Parklane Resort and Spa.
5. Recordamos ainda que pedidos de dispensa ao abrigo do Decretos-Lei nº 272/2009 de 1 de outubro e, por implicarem requisição ao Instituto Português do Desporto e Juventude terão que ser solicitados previamente à realização deste estágio. Neste sentido, os interessados deverão enviar, através dos respetivos clubes, informação para a FPN (mafalda.nobre@fpnatacao.pt), indicando o nome do nadador, o NIF, o CC/BI, bem como o ano, turma e número de aluno e os contactos da Escola que o nadador frequenta.

c) Estágio de preparação Dueto Nacional Juvenil – 10 a 12 maio 2019, Lagos

Para o estágio de preparação para a Taça COMEN (1 a 4 agosto 2019) do Dueto Nacional Juvenil de Natação Artística, estão convocadas as seguintes nadadoras:

Praticante	Clube	Praticante	Clube
Benedita Granjo Lopes	OSCN	Maria Esteves Madureira	GESL
Carlota Sena Fonseca	GESL		

O enquadramento técnico será assegurado pelos seguintes elementos:

DTN-NArt: Mariana Marques

Treinadora convidada: Carla Rodriguez Vargas





Material de treino necessário:

Palas, elásticos de tubo com comprimento suficiente para o treino na água, elásticos planos, pesos 0,5kg e 1kg, cinto de pesos de 3kg, snorkel ou tubo, cinto flutuador e colchonete para treino em seco.

Nota: No dia 11 de Maio o Dueto Nacional Juvenil realizará uma apresentação pública da coreografia de Dueto Livre selecionada para a Taça COMEN. A apresentação está marcada para as 11h30 nas Piscinas do Complexo Desportivo de Lagos.

As nadadoras deverão ser portadoras dos fatos de banho de competição, de gelatina e toalha para o cabelo, assim como de maquilhagem para a exibição.

Informações:

4. As nadadoras deverão aprender as coreografias que foram enviadas diretamente para os clubes.
5. Todas as nadadoras deverão ser portadoras de todo o equipamento necessário aos treinos, quer na água quer em seco (ARENA – FPN).
6. Local de treino – Complexo Desportivo de Lagos, Piscinas nos dias 10 e 11. Piscina Municipal de Portimão no dia 12.
7. Viagem – as nadadoras realizarão as viagens nos dias 9 e 12 de maio por meio a definir diretamente com os intervenientes e clubes participantes.
8. Alojamento – casa particular em Lagos.
9. Recordamos ainda que pedidos de dispensa ao abrigo do Decretos-Lei nº 272/2009 de 1 de outubro e, por implicarem requisição ao Instituto Português do Desporto e Juventude terão que ser solicitados previamente à realização deste estágio. Neste sentido, os interessados deverão enviar, através dos respetivos clubes, informação para a FPN (mafalda.nobre@fpnatacao.pt), indicando o nome do nadador, o NIF, o CC/BI, bem como o ano, turma e número de aluno e os contactos da Escola que o nadador frequenta.

Pela FPN

António José Silva
Presidente

